REQUERIMENTO Nº 100/2020

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Nivaldo Batista Pinhaneli, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Nivaldo Batista Pinhaneli, no último dia 2 de março.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente aos seus familiares.

**Justificativa:**

Tinha 78 anos, vindo a falecer no dia 2 de março do corrente. Casado, deixou viúva a Sra. Vilma Pavin Pinhaneli. Deixa inconsoláveis os filhos Fábio e Fabiano. Fabiana, sempre presente em seu coração.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 6 de março de 2.020.

 **Gustavo Bagnoli**

-vereador-